



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000
E` mail:camarasfs@hotmail.com**

PORTARIA CM Nº 011/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2.021.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 03 DE AGOSTO DE
2021, CONFORME JUSTIFICATIVA A
SEGUIR:**

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG,
no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, inciso
II da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. **GERCIMAR
ANTÔNIO FERREIRA**, popularmente conhecido como “GÊ”,
ocorrido na data de hoje, 03 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO, que o Sr. **Gercimar Antônio Ferreira** era
servidor pertencente ao quadro de pessoal deste Município,
ocupante do cargo de Carpinteiro, desde a data de 10 de maio de
2004, e, considerando era muito amigo de todos nobres Edis.

CONSIDERANDO, que o nosso Assistente do Suporte Técnico do
Sistema para realizações das Sessões da Câmara Municipal por
Videoconferência, o Sr. Renato Beraldo Borges faz parte do grupo
familiar do servidor que veio a óbito, não se encontrava em
condições de realizar os trabalhos necessários para a reunião e
transmissão online.

Resolve:

Art. 1º - Suspender a realização da sessão ordinária do dia 03 (três)
de agosto de 2.021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000
E` mail:camarasfs@hotmail.com**

Parágrafo único – A Sessão Ordinária do dia 03(três) será realizada no dia 05(cinco) de agosto de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales – MG, aos 03 de agosto de 2.021.


JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales - MG